



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 39/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de dezembro de 2024, exposta na Resolução nº 08/2024 (SEI nº 68514835), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Implantação da Rodovia GO-147, num trecho de 48 km (quarenta e oito quilômetros), compreendido entre Bela Vista de Goiás e o Entroncamento da GO-010 (Silvânia), com o orçamento estimado de R\$ 95.904.000,00 (noventa e cinco milhões, novecentos e quatro mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Parecer (SEI nº 68309267), de R\$ 95.904.000,00 (noventa e cinco milhões, novecentos e quatro mil reais), para novo valor orçado de R\$ 170.056.613,10 (cento e setenta milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais e dez centavos), conforme cronograma (75012391).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76078389** e o código CRC **6163E59A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



